



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA NAVAL

211.1.3/029.4

63099.001291/2025-98

PORTARIA Nº 118/EN, NA DATA DA ASSINATURA.

O COMANDANTE DA ESCOLA NAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e conforme o preconizado nas alíneas d e e do inciso 1.4.2 da SGM-301 (9ª Revisão), resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Capitão de Mar e Guerra 86.6335.71 WILLIAM DOS SANTOS MADELA, para o exercício das funções de Ordenador de Despesas Secundário-I e Ordenador de Despesas Secundário-II Substituto.

Art. 2º Delegar competência ao Capitão de Mar e Guerra (IM) 98.0045.14 VICTOR DA SILVA SCOTELLARO, para o exercício das funções de Ordenador de Despesas Secundário-II e Ordenador de Despesas Secundário-I Substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 34/EN, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2025.

VAGNER BELARMINO DE OLIVEIRA

Contra-Almirante

Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

EN-02, EN-06, EN-10, EN-20, EN-21.1, EN-21.1.1, EN-21.1.1.5, EN-23.1, EN-23.1.1, EN-23.1.1.3, EN-23.1.1.5, EN-23.1.2, EN-23.1.3, EN-23.1.4, EN-23.1.4.1 EN-23.1.5, EN-30, EN-31 e Arquivo.

63099.005706/2025-01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Port-118-2025-EN-Delegacao-OD-029-4.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

VAGNER BELARMINO DE OLIVEIRA (CPF ***.331.117-**) em 31/07/2025 18:41:47 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***